



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - TERRA NOVA

segunda-feira, 5 de junho de 2017 Edição Ordinária nº. 0244 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2017 - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa- QDD para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.





Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro -Município Terra Nova -Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2017

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa- QDD para o exercício financeiro de 2017e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no artigo 31 da Lei 449/2016, combinado com os parágrafos incisos 2 e 3 da Lei nº Municipal, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo correspondente a Programação das Despesas da Câmara, com utilização da fonte de recurso anulação de dotação, na forma abaixo discriminada:

ANULADAS:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
2.001 – DES. E ASS. DOS SERV. DA CÂMARA	3.3.90.14.00	5.000,00
2.001 – DES. E ASS. DOS SERV. DA CÂMARA	3.3.90.30.00	10.000,00
2.001 – DES. E ASS. DOS SERV. DA CÂMARA	3.3.90.92.00	3.000,00
TOTAL		18.000,00

SUPLEMENTADAS:

2.001 – DES. E ASS. DOS SERV. DA CÂMARA	3.3.90.35.00	18.000,00
TOTAL		18.000,00

Art. 2º - A Execução Orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a estrutura de custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para Unidade Orçamentária em consonância com os programas de trabalho fixado na Lei Orçamentária Anual-LOA.

Art. 3º - Fica a contabilidade encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de maio de 2017

EDEZIO DOS SANTOS

Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.